

## Vinicius Goulart Fontes

---

**De:** Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:05  
**Para:** 'Diego Henrique Figueiredo'; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Cc:** Sergio Parca dos Santos; Karina Rodrigues Ferreira; William Humberto Carneiro Melo  
**Assunto:** RES: [CGU] Questionamentos pregão N° 08/2019

Prezado(a) licitante,

Segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento 05, respondido para área técnica.

“Seguem as respostas do pedido de esclarecimento 05 da empresa **Stefanini**, referente ao **pregão 08/2019** que prevê a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a Data Warehouse, a Administração de Dados e a Implantação e Sustentação de Sistemas.

1. *No edital não está claro o local de execução nos serviços que serão prestados. Os serviços serão executados na CONTRATANTE?*

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto. Conforme item 5.4.1.1 do Termo de Referência, complementado pelo aviso 01 do pregão, as atividades serão realizadas da forma presencial no ambiente da CONTRATANTE. Nos casos excepcionais, com a anuência da CONTRATANTE, as atividades poderão ser executadas de forma remota .

2. *O Catálogo de serviços poderão sofrer alterações, se essa for uma decisão de comum acordo?*

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto. Conforme descrito nos itens 5.3.4 e 5.3.5 do Termo de Referência, os catálogos de serviço poderão sofrer alterações, desde que seja em comum acordo das partes.

3. *Entendemos que a comprovação da certificação técnica é para o time, e não para cada profissional que compõe time. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Não, o entendimento não está correto. Conforme descrito no item 5.3.6 do Termo de Referência, a exigência da comprovação técnica é para o profissional que irá prestar o serviço.

4. *Se o valor Global máximo aceitável por grupo for atingido, é descartado o cumprimento do valor unitário máximo aceitável?*

**Resposta:** Não, o entendimento não está correto. Conforme descrito na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, é exigido o cumprimento do valor unitário máximo aceitável.”

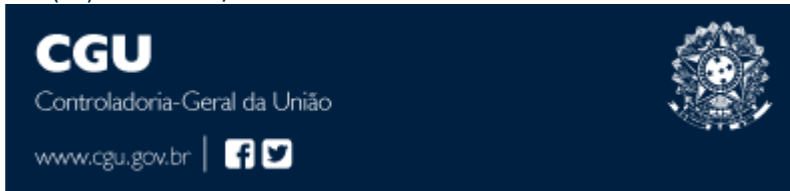
Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna



**De:** Diego Henrique Figueiredo <dhtigueiredo@stefanini.com>

**Enviada em:** quinta-feira, 19 de setembro de 2019 17:49

**Para:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

**Cc:** Sergio Parca dos Santos <spsantos@stefanini.com>; Karina Rodrigues Ferreira <krferreira1@stefanini.com>; William Humberto Carneiro Melo <whmelo@stefanini.com>

**Assunto:** [CGU] Questionamentos pregão Nº 08/2019

**Prezados,**

Venho por intermédio deste apresentar nossos questionamento ao **pregão 08/2019** que prevê a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a Data Warehouse, a Administração de Dados e a Implantação e Sustentação de Sistemas.

Após nossa apreciação do edital, sugiram as duvidas a seguir:

1. No edital não está claro o local de execução nos serviços que serão prestados. Os serviços serão executados na CONTRATANTE?
2. O Catálogo de serviços poderão sofrer alterações, se essa for uma decisão de comum acordo?
3. Entendemos que a comprovação da certificação técnica é para o time, e não para cada profissional que compõe time. Está correto nosso entendimento?
4. Se o valor Global máximo aceitável por grupo for atingido, é descartado o cumprimento do valor unitário máximo aceitável?

--

Atenciosamente,

**Diego H. Yosef Figueiredo | יעקב אהרון יוסף**

Gerente de Negócios

**tel** +55 61 3704-8435

**cel** +55 61 99912-5751

**cel** +55 61 99611-2979



CO-CREATING SOLUTIONS FOR A BETTER FUTURE

Você sabia que a Stefanini é uma líder reconhecida no setor global de tecnologia?

Estamos presentes em mais de 40 países, atuando em conjunto com nossos clientes, cocriando soluções para um futuro melhor.

Importante: As informações deste e-mail são confidenciais. O uso não autorizado é proibido por lei. Por favor, considere o ambiente antes de imprimir. Important: The information on this e-mail is confidential. Non-authorized use is prohibited by law. Please Consider the Environment Before Printing.